



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA SESSÃO  
ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º 002/2014, DO TIPO  
MAIOR OFERTA, OBJETIVANDO A CONCESSÃO  
PARA UTILIZAÇÃO DE 01 (UMA) ÁREA  
PERTENCENTE À UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE, LOCALIZADA NA CIDADE  
UNIVERSITÁRIA PROF. ALBERTO CARVALHO,  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA– SERGIPE, PARA FINS  
DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE REPROGRAFIA.**

Às dez horas, horário de Brasília, do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quatorze, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 661 de 07.03.2014 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 002/2014, do tipo maior oferta, objetivando a CONCESSÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE 01 (UMA) ÁREA PERTENCENTE À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, COM 103 M², LOCALIZADA NO PRÉDIO DA VIVÊNCIA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. ALBERTO CARVALHO, MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE”, PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, CONSOANTE EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Apenas 01 (uma) empresa compareceu à abertura do certame: CASA DAS COPIADORAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.020.833/0001-40, representada pelo seu bastante procurador, senhora CARLA ROCHADEL MOREIRA, CPF 904.490.705-06. Ato seguinte, foi realizada a consulta “ON-LINE” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para comprovação da regularidade do cadastramento e/ou habilitação junto

Carla



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

ao Sistema. Após consulta, constatou-se que a referida empresa está com as documentações fiscais obrigatórias e parciais regulares no SICAF, A consulta ao Portal de transparência do Governo federal não encontrou registro de sanção ou irregularidade para o CNPJ da referida empresa. A consulta ao portal do Tribunal Superior do Trabalho constatou que a Certidão Trabalhista da empresa estava negativa e, portanto, não possui débitos inadimplidos perante aquele Órgão. Toda a documentação jurídica e certidões fiscais foram conferidas. Portanto, após análise dos documentos, de acordo com a Cláusula Quarta e seus subitens: os itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 do edital, foi constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital. Sendo assim empresa CASA DAS COPIADORAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.020.833/0001-40 foi declarada Habilitada e apta a prosseguir na segunda fase do certame, não havendo nenhuma contestação em Ata. Dessa forma, foi aberto o envelope nº. 02 – Proposta. Com base no valor mínimo de concessão estabelecido no subitem 4.10.1, alínea “a”, proposta não inferior R\$ 995,64 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), foi lido o preço da empresa no valor de **R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais)**. Após análise das demais exigências contidas no item 4.10.1 do edital e suas alíneas foi constatado que a proposta de preço da empresa atendeu a todas as exigências do edital. Sendo assim, a empresa CASA DAS COPIADORAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.020.833/0001-40 foi declarada CLASSIFICADA com valor global mensal de **R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais)**. O resultado de julgamento e classificação de proposta será divulgado no Diário Oficial da União em 26 de fevereiro de 2014. Transcorrido o prazo legal previsto no art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93 e não havendo manifestação de recurso administrativo, o relatório final será encaminhado ao Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente, a quem cabe Homologar e Adjudicar o resultado da Licitação. Cabe ressaltar que o presente certame foi declarado aberto com 01 (uma) hora de atraso em relação ao horário agendado, em virtude das manifestações ocorridas na UFS, que impediram o acesso às dependências da Instituição até às 9h30min da presente data. Não havendo nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata, que vai

Carla



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal Sergipe  
Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação  
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos  
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze  
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000  
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:  
coliciufs@gmail.com

assinada pela Presidente, em exercício, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, e pelos demais membros.

**Assinatura da Comissão:**

*Grasiela Freire da Cunha*

ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA  
Presidente da CPCFJL, em exercício – SIAPE 1567371

*Luiz Otávio Nogueira Sobral*

ENG. LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA SOBRAL  
Membro – SIAPE 0425463

*Ruddyard Sucupira Garcez*

ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ  
Membro Suplente – SIAPE 0425703

**Representante Presente:**

*Carla Rochadel Moreira*

CARLA ROCHADEL MOREIRA  
Empresa CASA DAS COPIADORAS COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇO LTDA –  
CNPJ 02.020.833/0001-40